

Justiça defere o processamento da Recuperação Judicial da Samarco

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021 - A Samarco teve deferido pedido de Recuperação Judicial protocolado no dia 9 de abril na Justiça de Minas Gerais. A decisão garante proteção contra ações judiciais de execução de dívidas com os credores, que são em sua maior parte fundos estrangeiros detentores de títulos de dívida (“bondholders”).

As operações da Samarco, empresa com mais de 40 anos de história, proporcionam empregos, movimentam a economia local e trazem benefícios para a comunidade, além da continuidade das ações de reparação e compensação de danos. Deve-se ressaltar que a Recuperação Judicial não terá impacto nas atividades operacionais e nem nas ações de reparação e compensação conduzidas pela Fundação Renova.